CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 46/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria – Presidente
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

APROVADO 01ª RO
Sala das Sessões
10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a reforma da Escola Municipal Raimundo Salvador da Silva, no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola Municipal Raimundo Salvador da Silva é uma medida fundamental para garantir um ambiente escolar mais seguro, confortável e eficiente, tanto para alunos quanto para educadores.

A estrutura física da escola apresenta sinais evidentes de desgaste, infiltrações, e problemas nos sistemas de eletricidade e hidráulica, o que compromete o funcionamento adequado das atividades escolares. Esses problemas impactam diretamente no conforto e na segurança dos alunos e profissionais da educação.

Sala de sessão, 03 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador